



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 242/2012

Porto Velho-RO, 17 de outubro 2012

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Processo nº. 00777/2012 – 01, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01250/2012/PROGER/IPAM, de 15 de outubro de 2012 ;

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão com o objetivo da elaboração de minuta do Projeto de Lei que regulamenta o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social, conforme estabelece a Portaria MPS nº 170, de 25/04/2012, quando a sua estrutura, composição e funcionamento.

| | |
|------------------------------------|--------------|
| Odalice Pereira da Silveira Tinoco | - Presidente |
| Blandina Amélia L. P. Gonçalves | - Membro |
| Odilon José Santana Junior | - Membro |
| Maria Irisney Barbosa de Souza | - Membro |

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data para a conclusão dos trabalhos e deverá apresentar a cada 30 (trinta) dias, perante a autoridade que a designou, relatórios totais ou parciais de suas atividades, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação correspondente àquele período, conforme preceitua o Art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho de que trata a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e dá outras providencias.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM